



PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

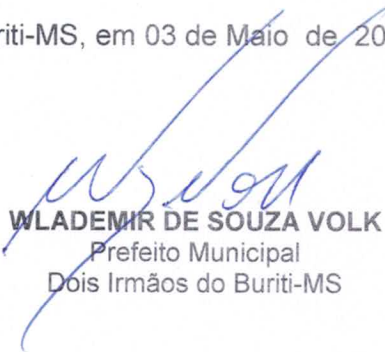
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **03/05/2022**, a Sra. **KATHIUSCIA ROSSI GEMELLI**, portadora do RG nº 000967605 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 733.xxx.461-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE I (DAS 03)** lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Fernando Candelário da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Fernando Candelário da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Gleice Alcântara Pintos Alves	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
Geane da Silva Santana	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
Lauzir Marques Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	19 h/a	95 h/a
Lauriete Arruda	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Lauriete Arruda	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	05 h/a	30 h/a
Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Maicon Pinto Alves	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Sandra José Pinto	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Ozimar Delfino Lourenço	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Ozimar Delfino Lourenço	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S.", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 03/05/2022, a Sra. KATHIUSCIA ROSSI GEMELLI, portadora do RG nº 000967605 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 733.xx.461-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE I (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: TSS TRANSPORTES COM. IMP. EXP. LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Reequilíbrio de preços referente a Ata de Registro de Preços nº 07/2021.

PRODUTOS	VALORES
ACHOCOLATADO EM PO	R\$ 7,34
BISCOITO ROSQUINHA (CHOCOLATE) 400G	R\$ 5,54
CEREAL DE ARROZ EMBALAGEM 400G	R\$ 11,80
CEREAL DE MILHO 400G	R\$ 11,80
FERMENTO P/ PÃO & PIZZA	R\$ 2,22
GELATINA EM PÓ	R\$ 2,05
LINGUIÇA TOSCANA (KG)	R\$ 20,37
MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA PCTE 500G	R\$ 4,25
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA C 170G	R\$ 3,13
SAL REFINADO	R\$ 1,80
SALSICHA CONGELADA	R\$ 10,60
SUCO EM PÓ	R\$ 11,50

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço Nº 07/2021.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Contratada: MARIA EDUARDA SEVERINO RAMOS
 Dois Irmãos do Buriti/MS, 02 de Maio de 2022

AVISOS / EDITAIS

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com intuito de obter propostas adicionais, TORNA PÚBLICO aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender a demanda do objeto abaixo especificado, nas seguintes condições:

OBJETO	Aquisição de ônibus com capacidade mínimo de 40 passageiro, rodoviário, motor diesel, direção hidráulica, potência mínima 300cv ano de fabricação 2002 em diante.
FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	A documentação necessária para a elaboração das propostas pelos interessados (formulário padrão de proposta, acompanhado de termo de referência) poderá ser obtida mediante encaminhamento de e-mail ao endereço: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br.
ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS	Departamento de Compras e Licitações Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 001, Centro – Dois Irmãos do Buriti – MS ou e-mail: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	10/05/2022, até 12:00min.
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR	As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 3243-1117. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021)	DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de <u>Dois Irmãos do Buriti</u> – MS. Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de maio de 2022.